



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 030/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.771/2024, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.744/2024 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 226.250,00 (Duzentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação

08.244.0081.2.125.000 – Fundo Municipal de Assistência Social

(212) 3.3.90.39.00.00.00	934	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 20.000,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	---------------

04.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075-2.028.000 Programa Saúde Bucal - Federal.

(268) 3.3.90.32.00.00.00	494	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 119.900,00
(268) 3.3.90.32.00.00.00	3494	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 26.350,00

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente.

18.451.0077.2.137 Divisão de Desenvolvimento urbano e ambiental

(349) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-------------------------	--------------

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

06.182.0007.2.952 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitários

(390) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 55.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior nas fontes: 494 – Bloco Custeio Saúde Federal R\$ 26.350,00 e anulação de dotação conforme a seguir:

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação

08.244.0081.2.125.000 – Fundo Municipal de Assistência Social

(209) 3.3.90.30.00.00.00	934	Material de consumo	R\$ 20.000,00
--------------------------	-----	---------------------	---------------

04.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(269) 3.1.90.11.00.00.00	494	Vencimentos e encargos	R\$ 119.900,00
--------------------------	-----	------------------------	----------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente.

18.451.0077.2.137 Divisão de Desenvolvimento urbano e ambiental

(352) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(376) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 55.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 21 de março 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal